



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 14/2024 de 07/02/2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo de Avaliação e Tomadas de Medidas para Correção nos Processos Internos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **JOSÉ CARLOS LEITE - Presidente**
- b) **ELIELSON PORTO DA SILVA - Secretário**
- c) **IVAN ALVES SOARES - Membro**
- d) **LARYSSA KERVELIN WAICHERT DOS SANTOS – Membro**
- e) **LUSINEIA MACHADO DE MENEZES ROSA – Membro**

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Temporária instituída no artigo anterior será até 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 7º dia do mês de fevereiro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES